

001-0073/96

★ 1341

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0073/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0073/1996 DE 14/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Aloisio Veiga de Paula, a Passagem sem denominação, localizada no setor 121, quadra 74, Campo Grande, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:36:24

00000013875-45



ARQUIVADO EM

08/01/97

CHEFE DE SESSÃO

PARECER 975/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 73/96.
Projeto de lei, de autoria do Hobre Vereador Mário Noda,
visa denominar PASSAGEM ALOISIO VEIGA DE PAULA, o
logradouro público denominado, CODLO6 68.815-0,
localizado no Jardim Santa Cruz, Santo Amaro.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
Oswaldo Sanches - Relator
José Mentor
José Viviani Ferraz
Arselino Taito



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 01
n.º 13 de 1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUB, METROP. E ZONA;
EDUC, CULT E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0073/1996

Denomina de ALOISIO VEIGA DE PAULA a
Passagem sem denominação (CODLOG 68.
815-0) localizada no setor 121 - Qua-
dra 074 - Campo Grande - AR-SA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALOISIO VEIGA DE PAULA a Passagem sem deno-
minação (CODLOG 68.815-0) localizada no setor 121 - Qua-
dra 074 - sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco de As-
sis Araujo (CODLOG 06.545-5) - Jd. Sta Cruz - Campo Grande-
AR-SA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá-
rio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996

SEÇÃO DE REVISÃO
14 FEV 1996
-DT. 10-

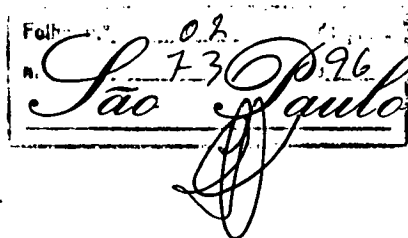
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Lider - PTB

[illegible]



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 12.10.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991.página 372..

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

ALOÍSIO VEIGA DE PAULA

Médico brasileiro (17-II-1907 - Rio de Janeiro RJ. 12-X-1990) um dos maiores especialistas do país em pneumologia. Publicou várias obras sobre o assunto, entre elas Tuberculose pulmonar, Tuberculose brônquica e Dispensário da Tuberculose. Era professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, onde também chefiava o setor de pneumologia do Hospital Universitário Antônio Pedro. Ocupava a cadeira nº 15 da Academia Nacional de Medicina e era membro da Sociedade Brasileira de Tuberculose.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

542-18/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 73 de 19 96 23 / 02 / 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-02-96

FATIMA PEREIRA MOTIL
Assessoramento

A Com. de Const. e Justiça

23/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/02/96 às ____ hs.

Assinatura Vereador
para relatar

em 26 de

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

02

de 02/96

Assinatura do Vereador
Orlando Sanchez

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 024

Em 19.03.96

(a) M



9-870041/spc

A LEG. 3

Em

22/03/96

MARIA ANTONIELA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96
14:10

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa. a outorga do Executivo Pedido de Informação Pública, mencionada no projeto de Lei, sob a autoria do Nobre Vereador Mário Nobre.

19 - A bem público

20 - A oficial e possui número de CADIN 009

Sra. Elizabeth,

A denominação proposta é "Oficial ao Executivo", solicitando informações.

22/03/96
A V. Exa. a outorga do Executivo Pedido de Informação Pública, mencionada no projeto de Lei, sob a autoria do Nobre Vereador Mário Nobre.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V. Sa.

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

ANURMA VILAR
Presidente

SEQUE m, juntado 1, nesla data documento 1, e papel de informação rubricado 1, sob folha 1, no 106 a 08
Em 104/104/96

M. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 073 de 1996
O Funcionário

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0329/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 073/96 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Aloisio Veiga de Paula a Passagem sem denominação (CODLOG 68.815-0) localizada no setor 121 - Quadra 074 - Campo Grande - AR-SA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 073/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 5.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
O funcionário	M. B. B.	

São Paulo, 27 de março de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº **0329/96**, de
27.03.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **073/96**, de autoria **do Vereador Mário**
Noda.

Anexo: **cópia xerográfica do PL. 073/96 e do despacho da**
comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM!
01/04/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 73 de 19 96 04, 04, 96 (a) M. L. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 30, 04, 96

(a) *van*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 04	do proc.
N.º 93	de 19 96
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	10	do p.p.c.
N.º	93	de 19
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 1126/95, 082/96, 081/96, 080/96, 079/96, 078/96, 077/96,
076/96, 075/96, 074/96, ~~073/96~~, 072/96, 071/96, 070/96, 069/96,
068/96, 067/96, 066/96 e 065/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS:
18/Leg.3/0751/95, 18/Leg.3/0315/96, 18/Leg.3/0314/96, 18/Leg.3/
0283/96, 18/Leg.3/0281/96, 18/Leg.3/0282/96, 18/Leg.3/0333/96 ,
18/Leg.3/0332/96, 18/Leg.3/0331/96, 18/Leg.3/0330/96, 18/Leg.3/
0329/96, 18/Leg.3/0328/96, 18/Leg.3/0327/96, 18/Leg.3/0326/96,
18/Leg.3/0325/96, 18/Leg.3/0324/96, 18/Leg.3/0323/96, 18/Leg.3/
0322/96 e 18/Leg.3/0321/96, REMETIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO A.T.L. Nº 104 /96.



REFEITORIA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 13	do proc.
N.º 73	de 1996
O funcionário	

Folha de informação n.º 13

do processo n.º 09.00.9.365.002 em 08/04/96. (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : MEMO ATL : 292/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 68.015-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ALOISIO VEIGA DE PAULA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º	12	La proc
N.	93	do 96
O	funcionário	W

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/04/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

16 - PAR
16-0975/1996

16 - PAR 17 - 0835/1007

La *reçu de*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0073/96.

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PASSAGEM ALOISIO VEIGA DE PAULA, o logradouro publico denominado, CODLOS 68.815-0, localizado no Jardim Santa Cruz, Santo Amaro.

Esta Comissao, a fim de se manifestar sobre o Projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um oficio contendo um pedido de informacoes sobre o logradouro.

Com base nas informacoes enviadas pelo Executivo, o Projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

Esta de Comissão de Constituição e Justiça,

REGULATOR

17 - RELCOM
17-0761/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24-5-96 às 11:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

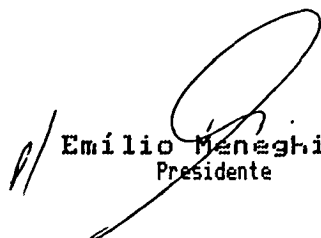
Folha n.º	173	do proc.
N.º	73	do 1976
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76.


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/76


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 07/08/76 às 10h00 A. do
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

que o processo prosseguirá em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR Armando Lopes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 08 / 76

independente do PRESIDENTE
assessoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Assinaturas nesta ata	Assinaturas
folhas de n° <u>14</u>	()

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

WSP. 06/07/76

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#14#

do processo nº

01-0073

de 19

96

08.01

97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#14# fls.
Arquivo em	08-01-97
O Func.º	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Obs.: Da fl. nº 03.
salta p/ a fl.
nº 05.
DT. 94 em 08-1-97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)